

Exma. Senhora Presidente
da Câmara Municipal de Mirandela

REQUERIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL/FAMILIAR

Consumidor n.º	##\$135\$#	Leitura	##\$148\$#
Tarifa Familiar	##\$9281\$#	Tarifa Social	##\$9279\$#
Pedido Inicial	##\$9141\$#	Pedido Inicial	##\$9277\$#
Renovação anual	##\$9268\$#	Renovação anual	##\$9276\$#

Nota: A renovação da atribuição da tarifa social é realizada anualmente e o processo de renovação é da iniciativa dos beneficiários, que durante o **mês de novembro** apresentem o pedido de renovação acompanhados dos respetivos documentos necessários.

REQUERENTE (titular do contrato)

Nome	##\$nome_comp\$#				
Morada	##\$atend_morada\$#			N.º Contribuinte	##\$atend_ncont\$#
Localidade	##\$localidade\$#	Freguesia	##\$RCF_Freguesia2_Req\$#	Código Postal	##\$codigo_postal\$#
Documento Identificação	##\$atend_bi\$#	Telefone	##\$atend_telef\$#	Telemóvel	##\$telemovelcont\$#
Endereço Eletrónico	##\$atend_email\$#				

##\$C4\$# Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

Caso opte por utilizar a transferência bancária, deverá efetuar a entrega dos respetivos documentos no GAM, ou enviar por correio eletrónico para: gam@cm-mirandela.pt

COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR (Apenas para Tarifa Familiar)

Nomes Completos	Parentesco	Data Nascimento	NIF
##\$10107\$#	##\$10108\$#	##\$10809\$#	##\$10810\$#
##\$10110\$#	##\$10109\$#	##\$10183\$#	##\$9255\$#
##\$10113\$#	##\$10111\$#	##\$10794\$#	##\$9298\$#
##\$10116\$#	##\$10112\$#	##\$422\$#	##\$%10798\$#
##\$10119\$#	##\$10114\$#	##\$9156\$#	##\$10799\$#
##\$10122\$#	##\$10115\$#	##\$9158\$#	##\$10800\$#
##\$10125\$#	##\$10117\$#	##\$9160\$#	##\$10801\$#
##\$10128\$#	##\$10118\$#	##\$9187\$#	##\$10802\$#
##\$10131\$#	##\$10120\$#	##\$9494\$#	##\$10803\$#
##\$10136\$#	##\$10121\$#	##\$9499\$#	##\$10804\$#

DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO REQUERENTE

Declaro sob compromisso de honra que as informações que constam deste documento são verdadeiras,

Assinatura	##\$10806\$#	Data	##\$10807\$#
------------	--------------	------	--------------

Recebemos o requerimento relativo à atribuição da Tarifa Familiar ##\$10811\$# Social ##\$10812\$#

O Técnico de Atendimento	##\$9014\$#	Data	##\$10808\$#
--------------------------	-------------	------	--------------

CONDIÇÕES DE ADESAO:

Tarifário social aplicável aos utilizadores DOMÉSTICOS, que se encontrem em situação de carência económica, ou seja, ser beneficiário de pelo menos, uma das seguintes prestações sociais, mediante de apresentação de comprovativo da Segurança Social:

#\$10813\$# Complemento Solidário para Idosos,

#\$10814\$# Rendimento Social de Inserção,

#\$10815\$# Subsídio Social de Desemprego,

#\$10816\$# Abono de Família,

#\$10817\$# Pensão Social de Invalidez

#\$10818\$# Pensão Social de Velhice.

#\$10819\$# * São considerados ainda em situação de carência económica os consumidores, cujo agregado familiar tenha um rendimento anual per-capita igual ou inferior ao valor Anual Indexante dos Apoios Sociais (IAS), devem:

#\$10820\$# Apresentar declaração anual de IRS e respetiva nota de liquidação ou,

#\$10821\$# Caso esteja dispensado de apresentar declaração de IRS, certidão emitida pelos serviços de finanças, com indicação do rendimento anual.

Tarifário social aplicável a utilizadores NÃO-DOMÉSTICOS, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou organizações particulares sem fins lucrativos;

#\$10822\$# Cópia dos estatutos.

Tarifário de FAMÍLIAS NUMEROSAS:

#\$10823\$# Cópia da Declaração Anual de IRS;

#\$10824\$# Atestado emitido pela Junta de Freguesia da área de residência com a composição do agregado familiar.

Não são cumulativos os benefícios do Tarifário Social e das Famílias Numerosas, pelo que o requerente deverá optar apenas pela aplicação de uma das modalidades à sua disposição.

* SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO TÉCNICA	Data #\$10006\$#
#\$9325\$#	